



A avaliação dos alunos incide sobre os conteúdos definidos nos programas e obedece às metas curriculares, em vigor para as diversas disciplinas, estando apoiada nos seguintes normativos:

- Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril - Avaliação dos alunos do ensino básico
- Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho - Organização e gestão dos currículos e avaliação dos conhecimentos
- Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho - Primeira alteração ao DL n.º 139/2012
- Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro - Segunda alteração ao DL n.º 139/2012: Ensino de Inglês no 1.º ciclo
- Decreto-Lei 17/2016, de 4 de abril - Terceira alteração ao DL n.º 139/2012
- Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro - Alunos com NEE
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro - Estatuto do aluno e ética escolar

Assiduidade

Na assiduidade dos alunos, serão observados os seguintes critérios:

Nível	Muito Bom	Bom	Satisfatório	Pouco Satisfatório	Mau
Nº de faltas	até 2	3 a 5	6 a 9	10 a 14	+ de 14

1. AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURRICULARES (COMPONENTES NÃO FACULTATIVAS DO CURRÍCULO)

1.1 Testes ou outros instrumentos de avaliação

Deverão ser realizados dois testes/instrumentos de avaliação, por disciplina, por período.

1.2 Matrizes dos testes ou outros instrumentos de avaliação

As matrizes deverão ser dadas a conhecer a alunos e encarregados de educação, com uma semana de antecedência.

1.3 Aplicação dos testes ou outros instrumentos de avaliação

Não deverá ser aplicado mais do que um teste/instrumento de avaliação, no mesmo dia.

Na última semana de aulas de cada período, não deverão ser aplicados quaisquer tipos de instrumentos de avaliação, salvo raras exceções, devidamente justificadas pela Diretora.

1.4 Devolução dos testes ou outros instrumentos de avaliação

Os testes/instrumentos de avaliação deverão ser devolvidos aos alunos, nos 15 dias úteis subsequentes à sua realização, não podendo esta devolução ocorrer em períodos letivos diferentes.

No 4º ano, além da menção qualitativa, deve figurar a percentagem obtida.

1.5 Avaliação dos alunos

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.



2016-2017	
1º Ciclo	

1.6 Ponderações a considerar na avaliação global dos alunos

A avaliação deve considerar os **domínios cognitivo** (aquisição de conhecimentos, competências e capacidades) e **socio afetivo** (comportamentos, atitudes e valores), aos quais corresponderão 75% e 25%, respetivamente.

DOMÍNIO COGNITIVO (75%) (Conhecimentos /Competências /Capacidades)	ÂMBITOS	Conhecimento <ul style="list-style-type: none"> Rigor científico Memorização Aplicação de conhecimentos Eficiência 	INDICADORES/DESEMPENHOS	<ul style="list-style-type: none"> Tem intervenções oportunas Dá respostas adequadas Memoriza / Reproduz a informação Relaciona informação Resolve problemas Adquire competências Domina conteúdos Adquire e revela conhecimentos Adquire, compreende e relaciona conceitos e factos Aplica e mobiliza conhecimentos 																	
		Comunicação <ul style="list-style-type: none"> Expressão oral Expressão escrita Vocabulário 		<ul style="list-style-type: none"> Utiliza vocabulário específico de cada disciplina Evidencia clareza de ideias Demonstra correção no uso da língua portuguesa Revela capacidade de compreensão e de expressão oral e escrita Articula coerentemente as ideias Interpreta e descreve 																	
	INSTRUMENTOS	Participação oral Fichas Formativas Fichas Sumativas Trabalhos Individuais e de grupo Trabalhos de complemento escolar (solicitados pelo professor ou realizados por iniciativa do aluno) Dossiês/cadernos individuais Autoavaliação																			
	PONDERAÇÕES	Fichas formativas, sumativas e trabalhos - 72% <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;">Português - 18%</td> <td style="width: 33%;">Estudo do Meio - 15,5%</td> <td style="width: 33%;">Inglês - 8,5%</td> </tr> <tr> <td>Matemática - 18%</td> <td>Expressões Artísticas e Físico motoras - 12%</td> <td></td> </tr> </table> <p>Participação oral - 1,5%</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;">0% - Não participa</td> <td style="width: 33%;">0,75% - Participa ocasionalmente</td> <td style="width: 33%;">1,5% - Participa sempre</td> </tr> <tr> <td>0,5% - Participa só quando é solicitado</td> <td>1% - Participa frequentemente</td> <td></td> </tr> </table> <p>TPC - 1,5%</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;">0% - Não faz</td> <td style="width: 33%;">0,75% - Faz alguns</td> <td style="width: 33%;">1,5% - Faz sempre</td> </tr> <tr> <td>0,5% - Raramente faz</td> <td>1% - Faz a maioria</td> <td></td> </tr> </table>			Português - 18%	Estudo do Meio - 15,5%	Inglês - 8,5%	Matemática - 18%	Expressões Artísticas e Físico motoras - 12%		0% - Não participa	0,75% - Participa ocasionalmente	1,5% - Participa sempre	0,5% - Participa só quando é solicitado	1% - Participa frequentemente		0% - Não faz	0,75% - Faz alguns	1,5% - Faz sempre	0,5% - Raramente faz	1% - Faz a maioria
Português - 18%	Estudo do Meio - 15,5%	Inglês - 8,5%																			
Matemática - 18%	Expressões Artísticas e Físico motoras - 12%																				
0% - Não participa	0,75% - Participa ocasionalmente	1,5% - Participa sempre																			
0,5% - Participa só quando é solicitado	1% - Participa frequentemente																				
0% - Não faz	0,75% - Faz alguns	1,5% - Faz sempre																			
0,5% - Raramente faz	1% - Faz a maioria																				
DOMÍNIO SOCIO-AFETIVO (25%) (Comportamentos/Atitudes/Valores)	ÂMBITOS	Responsabilidade/Organização <ul style="list-style-type: none"> Assiduidade Pontualidade Respeito Cívismo Cooperação Solidariedade Autonomia Responsabilidade 	COMPORTEMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> É assíduo É pontual Faz-se acompanhar do material necessário Cumprir as tarefas propostas Cumprir regras Intervém oportunamente Respeita os outros Revela espírito de cooperação e ajuda É organizado Assume a responsabilidade dos seus atos 																	
		Empenho <ul style="list-style-type: none"> Atenção Interesse Participação Persistência 		<ul style="list-style-type: none"> Mantém-se atento/concentrado na realização do trabalho Participa (acompanha, questiona, responde) Revela interesse e empenho na concretização de todas as atividades, incluindo as inscritas no PAA É cuidadoso e persistente Aprofunda conhecimentos Realiza os TPC 																	
	INSTRUMENTOS	Registos de observação: -Atitudes -Participação na aula -Cumprimento de tarefas -Assiduidade		Listas de verificação: - TPC -Dossiê/ Caderno diário -Registo de ocorrências disciplinares -Autoavaliação																	
	PONDERAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> 0% - Não Revela ser: responsável, solidário, empenhado, autónomo, nem crítico 5% - Revela Pouca: responsabilidade, solidariedade, empenho, autonomia e atitude crítica 10% - Revela alguma responsabilidade, solidariedade, empenho, autonomia e atitude crítica 20% - Revela Bastante: responsabilidade, solidariedade, empenho, autonomia e atitude crítica 25% - Revela ser Plenamente: responsável, solidário, empenhado, autónomo e crítico 																			



1.7 Indicadores a considerar na atribuição de menções, na avaliação, global dos alunos

Nas menções a atribuir, serão considerados os seguintes indicadores:

INDICADORES	MENÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Revela insuficiente aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades. ✓ Revela insuficiente evolução na aprendizagem. ✓ Obtém Insuficiente na maioria dos testes de avaliação/trabalhos. 	Insuficiente
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Revela uma aquisição satisfatória de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades ✓ Revela desenvolvimento satisfatório na evolução na aprendizagem. ✓ Obtém Suficiente na maioria dos testes de avaliação/trabalhos. 	Suficiente
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Revela uma boa aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades ✓ Revela bom desenvolvimento na evolução na aprendizagem. ✓ Obtém Bom na maioria dos testes de avaliação/trabalhos. 	Bom
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Revela uma aquisição muito boa de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades ✓ Revela desenvolvimento muito bom na evolução na aprendizagem. ✓ Obtém Muito Bom na maioria dos testes de avaliação/trabalhos 	Muito Bom

2. AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA (OFERTA CURRICULAR)

A avaliação da Educação para a Cidadania exprime-se através das mesmas menções qualitativas que as componentes não facultativas do currículo.

3. AVALIAÇÃO DE INGLÊS PARA OS 3º E 4º ANOS DE ESCOLARIDADE

A aprendizagem e conseqüente avaliação do Inglês neste ciclo de ensino privilegia a oralidade em conformidade com as Metas Curriculares de Inglês para o 1.º ciclo, segundo as quais a aprendizagem de uma língua estrangeira consolida-se de forma gradual, partindo da compreensão oral e da repetição, para as situações simples de interação e de expressão em articulação com a leitura e a escrita. Neste ciclo, dá-se destaque ao léxico contextualizado.

A avaliação do Inglês exprime-se através de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, sendo atribuída uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente.

DOMÍNIO COGNITIVO (75%) (Conhecimentos /Competências /Capacidades)	ÂMBITOS	INDICADORES/DESEMPENHOS	3.º ano	4.º ano
			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhece vocabulário simples relacionado com os tópicos lecionados ▪ Conhece, de forma implícita, algumas estruturas elementares do funcionamento da língua 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhece vocabulário simples relacionado com os tópicos lecionados ▪ Compreende algumas estruturas elementares do funcionamento da língua
Compreensão e expressão oral			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produz e compreende sons, entoações e ritmos da língua ▪ Compreende palavras e expressões simples ▪ Expressa-se, com vocabulário limitado, em situações previamente preparadas ▪ Interação, utilizando expressões/frases simples 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Compreende palavras, expressões e frases simples, articuladas de forma clara e pausada ▪ Produz sons, entoações e ritmos da língua ▪ Expressa-se, com vocabulário limitado, em situações previamente preparadas ▪ Exprime-se de forma adequada em contextos simples ▪ Interação em situações simples e previamente preparadas
			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Compreende palavras e frases simples ▪ Utiliza e produz, com ajuda, palavras conhecidas e frases simples 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Compreende frases e textos muito simples ▪ Utiliza palavras conhecidas e produz textos muito simples com vocabulário limitado
INSTRUMENTOS				<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fichas de avaliação ▪ Atividades de aula
				<p>PONDERAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fichas de avaliação 40% ▪ Compreensão e expressão oral 25% ▪ Compreensão e expressão escrita 10%
DOMÍNIO SOCIOAFETIVO (25%) (Comportamentos/Atitudes/Valores)	ÂMBITOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsabilidade ▪ Organização ▪ Respeito ▪ Civismo ▪ Assiduidade ▪ Pontualidade 	<p>COMPORTEAMENTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - É organizado - Cumpre regras e respeita os outros - Revela espírito de cooperação e entreajuda - É assíduo - É pontual 	PONDERAÇÕES
				10%
				PONDERAÇÕES



CrITÉrios Específicos de Avaliação

2016-2017

1º Ciclo

INSTRUMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atenção ▪ Participação ▪ Interesse ▪ Empenho 	<ul style="list-style-type: none"> - Mantém-se atento e realiza as atividades com empenho - Participa e intervém oportunamente (acompanha, questiona, responde) - Realiza o trabalho de casa 	15%
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registos de observação dos comportamentos, atitudes e valores ▪ Registos de realização dos trabalhos de casa 		

4. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

4.1 Natação

Técnicas e Conhecimentos	Compreensão e aplicação das regras de segurança da natação
	Adaptação ao meio aquático
	Aquisição, conhecimento e aplicação das técnicas da natação
	Progressão na aprendizagem
	Desenvolvimento da condição física: Coordenação de movimentos, coordenação da respiração, aquisição de equilíbrio, deslizamentos, saltos, flutuação e mergulho
Comportamentos e Atitudes	Assiduidade, comportamento, motivação, autonomia, cooperação e empenho

4.2 Expressão Musical (1º E 2º ANOS)

De acordo com as orientações programáticas para o ensino da Música, no 1.º ciclo, a desenvolver no âmbito das AEC, o processo de ensino e aprendizagem deve integrar um conjunto de atividades relacionadas com a audição, a interpretação e a composição.

No 1.º ciclo, as crianças devem aprender fazendo, interligando a voz e o canto com o corpo e o movimento, ao mesmo tempo que desenvolvem a criatividade e a imaginação. Nesta linha, as aprendizagens e competências que as crianças desta faixa etária devem desenvolver centram-se em quatro organizadores, a partir dos quais são desenvolvidas diversas atividades: perceção sonora e musical, interpretação e comunicação, criação e experimentação.

Os alunos serão avaliados, de forma qualitativa, através da realização de uma observação direta, que terá como base os seguintes critérios:

Domínios	Indicadores O professor deve basear-se em:	Instrumentos O professor pode recorrer a:
Domínio Cognitivo	<ul style="list-style-type: none"> - Participação nas atividades - Adequação da intervenção - Memorização - Relação de conceitos; - Domínio de conteúdos - Aquisição de conhecimentos - Canto/Dança/Mímica 	<ul style="list-style-type: none"> - Participação; - Trabalhos individuais ou em grupo; - Capas individuais; - Autoavaliação.
Domínio Socio afetivo	<ul style="list-style-type: none"> - Responsabilidade - Organização - Assiduidade; - Pontualidade; - Respeito; - Civismo; - Cooperação; - Empenho (interesse/participação) - Autonomia - Capacidade Crítica 	<ul style="list-style-type: none"> - Registos de observação em torno dos indicadores - Autoavaliação

4.3 EXPRESSÃO CORPORAL (1.ºciclo)

As atividades de exploração do corpo, da voz, do espaço, de objectos, são momentos de enriquecimento das experiências das crianças. A exploração de situações imaginárias, dará oportunidade a que a criança, pela vivência de diferentes papéis, se reconheça melhor e entenda melhor o outro. Os jogos dramáticos permitirão que os alunos de-



envolvam progressivamente as possibilidades expressivas do corpo: do gesto e/ou a palavra, à expressão, de um sentimento, ideia ou emoção. Nos jogos dramáticos as crianças desenvolvem ações ligadas a uma história ou a uma personagem que as colocam perante problemas a resolver: problemas de observação, de equilíbrio, de controlo emocional, de integração no grupo...

Os alunos serão avaliados, de forma qualitativa, através da realização de uma observação direta, que terá como base os seguintes critérios:

Domínios	Indicadores O professor deve basear-se em:	Instrumentos O professor pode recorrer a:
Domínio Cognitivo	<ul style="list-style-type: none">- Participação nas atividades- Adequação da intervenção- Memorização- Criatividade / imaginação- Improvização- Orientação espacial- Representação/ dança / mímica	<ul style="list-style-type: none">- Participação;- Trabalhos individuais ou em grupo;- Autoavaliação.
Domínio Socio afetivo	<ul style="list-style-type: none">- Responsabilidade- Organização- Assiduidade;- Pontualidade;- Respeito;- Cívismo;- Cooperação;- Atenção- Empenho (interesse/participação)- Autonomia- Capacidade Crítica	<ul style="list-style-type: none">- Registos de observação em torno dos indicadores- Autoavaliação

5. AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA

Será efetuada uma avaliação qualitativa, observando o empenho, a participação e as atitudes/valores que o aluno revela. No final de cada tema, será feita uma ficha de trabalho individual, para testar conhecimentos. No final de cada período, a avaliação será registada em documento próprio.

Instrumentos de Avaliação:

- Dossiê/Caderno Diário
- Manual
- Trabalhos individuais/em grupo
- Resolução de problemas
- Trabalhos de casa

6. CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO E DE RETENÇÃO

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, Transitou ou Não Transitou, no final de cada ano, e Aprovado ou Não Aprovado, no final do ciclo.

A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

Há lugar à retenção dos alunos a quem tenha sido aplicado o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

A decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que o professor titular de turma considere que o aluno demonstra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos. Caso o aluno não desenvolva as aprendizagens definidas para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente comprometam o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente, o professor titular de turma pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de



escolaridade.

Verificando-se a retenção, compete ao professor titular de turma identificar as aprendizagens não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração de um plano individual ou do plano da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.

No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

No final do 1º ciclo do ensino básico, após a formalização da avaliação sumativa, o aluno não progride e obtém a menção Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

a) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;

b) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.

As Atividades de Enriquecimento Curricular e Apoio ao Estudo e as disciplinas de Educação Moral e Religiosa e de oferta complementar, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.

A retenção implica a repetição de todas as componentes do currículo do respetivo ano de escolaridade.

6.1 Casos especiais de progressão:

Um aluno que revele capacidade de aprendizagem excecional e um adequado grau de maturidade poderá progredir mais rapidamente concluindo o 1.º ciclo com 9 anos de idade, completados até 31 de dezembro do ano respetivo, podendo completar o 1.º ciclo em três anos

Um aluno retido num dos anos não terminais de ciclo que demonstre ter desenvolvido as aprendizagens definidas para o final do respetivo ciclo poderá concluí-lo nos anos previstos para a sua duração, através de uma progressão mais rápida, nos anos letivos subsequentes à retenção.

Os casos especiais de progressão dependem de deliberação do conselho pedagógico, sob proposta do professor titular de turma, baseado em registos de avaliação e de pareceres do docente de educação especial ou do psicólogo, depois de obtida a concordância do encarregado de educação.

6.2 Situações especiais de classificação

Se por motivo da exclusiva responsabilidade da escola ou por falta de assiduidade do aluno, motivada por doença prolongada ou impedimento legal devidamente comprovados, não existirem em qualquer disciplina elementos de avaliação respeitantes ao 3.º período letivo, a menção ou classificação dessas disciplinas é a que o aluno obteve no 2.º período letivo.

No 2.º e 3.º ano de escolaridade, sempre que o aluno frequentar as aulas durante um único período letivo, por falta de assiduidade motivada por doença prolongada ou impedimento legal devidamente comprovados, compete ao professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes, a decisão acerca da transição do aluno.

No 4.º ano de escolaridade, sempre que o aluno frequentar as aulas durante um único período letivo, por falta de assiduidade motivada por doença prolongada ou impedimento legal devidamente comprovados, fica sujeito à realização de uma prova extraordinária de avaliação (PEA) em cada disciplina.

A prova extraordinária de avaliação deve ter como objeto os documentos curriculares em vigor.

No caso do 4.º ano de escolaridade, é atribuída uma menção qualitativa à PEA, a qual é considerada pelo professor titular de turma para a atribuição da menção final da disciplina.

Sempre que, por ingresso tardio no sistema de ensino português, apenas existirem elementos de avaliação respeitantes ao 3.º período letivo, o professor titular, ouvido o conselho de docentes, decide pela:

a) Retenção do aluno;



b) Atribuição de classificação e realização da PEA.

6.3 Alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente

Os alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente, abrangidos pelo disposto nas alíneas a), b), c), d) e f), do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação atual, realizam as provas de aferição do 2º Ano, podendo usufruir de condições especiais de realização de provas, ao abrigo da legislação em vigor.

Os alunos com Currículo Específico Individual não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar, nem ao processo de avaliação comum, ficando sujeitos aos critérios específicos de avaliação, definidos no respetivo Programa Educativo Individual.

A informação resultante da avaliação sumativa destes alunos, nas disciplinas e áreas disciplinares específicas, expressa-se numa menção qualitativa de *Muito Bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a sua evolução.

7. PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

As provas de equivalência à frequência aplicam-se no final do 1º ciclo aos alunos que se enquadrem nas seguintes alíneas:

- a) Estejam matriculados no ensino individual e doméstico
- b) Frequentem o 4.º ano de escolaridade, completem 14 anos até ao final do ano escolar e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final
- c) Tenham ficado retidos por faltas, pela aplicação do previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e se encontrem nas situações a que se referem as alíneas e) e f);

8. PROVAS DE AFERIÇÃO

As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória, numa única fase, no final do ano letivo, no 2º ano de escolaridade.

Cabe à Diretora do Agrupamento, mediante parecer do conselho pedagógico e ouvidos os encarregados de educação, decidir sobre a realização das provas de aferição pelos alunos abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação atual.

Os alunos que frequentam o ensino individual e doméstico podem realizar as provas de aferição mediante requerimento do encarregado de educação dirigido à Diretora do Agrupamento.

As provas de aferição têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor e abrangem as disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressões Artísticas e Físico -Motoras.

9. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE SUCESSO ESCOLAR

A partir da informação fornecida pelas diferentes modalidades de avaliação das aprendizagens e de outros elementos considerados relevantes, a escola deve adotar medidas de promoção do sucesso educativo, a inscrever, no plano de promoção do sucesso educativo, adequado às características específicas dos alunos.